

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº008/2022

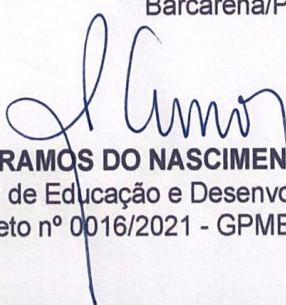
Atestamos para os devidos fins que a empresa **TAVARES &TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, Rua dos Trópicos - nº 1059- Bairro: Jardim Brasília- CEP 38401-414 – Uberlândia - MG, inscrito no CNPJ sob o nº **16.561.461/0001-73**, Inscrição Estadual: 002000472.00-91, nesta ato, representado pelo Sr. **JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR**, responsável legal, inscrito no CPF sob o nº 678.274.466-04, portador da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP/GO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico nº 9021/2021, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** sob o **Contrato nº 20210553**, abaixo especificados para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, endereço em epígrafe, em plenas condições de uso, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo fabricante, durante o período de 16.06.2021 até 31.12.2021, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtd	Valor/Unit (R\$)	Valor/Total (R\$)
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO A4 SULFITE. FRENTE E VERSO IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A4, FRENTE E VERSO (PÁGINA ÍMPAR E PÁGINA PAR).DE ACORDO COM MATERIAL ENTREGUE PELO CONTRATANTE. SEM LIMITE DE MATRIZES. PEDIDO MINIMO 01 UNIDADE	UNID	5.413.007	R\$ 0,06	R\$ 324.780,42
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO P/B - TIPO A4. SULFITE. FRENTE E VERSO IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A4, FRENTE E VERSO (PÁGINA ÍMPAR E PÁGINA PAR). DE ACORDO COM O MATERIAL ENTREGUE PELO CONTRATANTE. SEM LIMITE DE MATRIZES. PEDIDO MINIMO 50 UNIDADES	UNID	95.958	R\$ 0,27	R\$ 25.908,66
3	SERVIÇO DE ENCAPERNAÇÃO PARA AS IMPRESSÕES DO MATERIAL PEDAGOGICO POR ETAPA DE ENSINO - COM ESPERIAL, CAPA E CONTRA CAPA DE PLASTICO. NUMEROS DE PAGINAS POR CADERNO DE MINIMO 10 E MAXIMO 70.	UNID	95.958	R\$ 1,00	R\$ 95.958,00
total					R\$ 446.647,08

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente.

Barcarena/PA, 06 de dezembro de 2022.


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 - GPMB